

**A habilitação de herdeiros continua sendo feita no SINDPREV/BA
todas as terças e quintas-feiras, das 09h às 13h e de 13h e
30min às 16h.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO DOS HERDEIROS

- a) **1ª hipótese:** Se ainda estiver correndo o processo de inventário, será necessário a certidão de óbito do servidor falecido, os documentos pessoais do inventariante (RG, CPF e certidão de casamento) e cópia da determinação judicial que nomeou o herdeiro como inventariante (cópias autenticadas, principalmente da decisão judicial);
- b) **2ª hipótese:** Se não tiver processo de inventário ou se o mesmo já tiver sido concluído, serão necessários os documentos pessoais de todos os herdeiros (RG, CPF) e certidão de óbito do servidor falecido.

Obs: Tanto na 1ª como na 2ª hipótese, os herdeiros/inventariantes precisam assinar a procuração e o contrato de honorários advocatícios.

AUTENTICADOS

SERVIDOR FALECIDO

Certidão de Óbito,
RG
CPF
Contracheque

HERDEIROS

Certidão de Casamento (do Pensionista)
Certidão de Nascimento
RG
CPF
Comprovante de Residência
Declaração de Dependentes requerida junto ao respectivo Setor de Recursos Humanos
Número de Conta Corrente

Secretaria de Assuntos Jurídicos